



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1084, DE 16 DE JULHO DE 2019.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DA SERVIDORA DINARA DUTRA DE
ARMAS, PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00055/17-3 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 28428, o tempo de contribuição de 2.345 (dois mil trezentos e quarenta e cinco) dias, referentes à contribuição da servidora Dinara Dutra de Armas, Professora.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

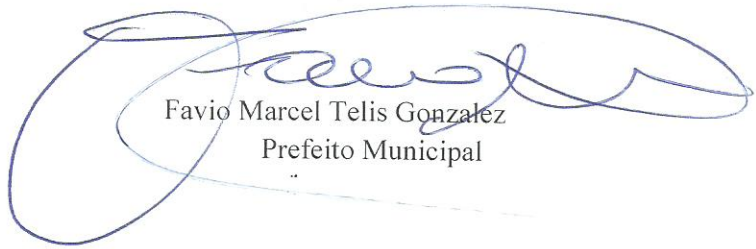
- a) Órgão: WILMA DA ENCARNAÇÃO – referente ao período de contribuição de 01/03/1982 a 17/07/1982, 04 meses, 17 dias.
- b) Órgão: TISSOT SA INDUSTRIA E COMERCIO – referente ao período de contribuição de 01/11/1983 a 02/10/1989, 05 anos, 11 meses, 02 dias.
- c) Órgão: MASSA FALIDA DE HERMES MACEDO S/A – referente ao período de contribuição de 06/11/1989 a 26/12/1989, 01 mês, 21 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019).

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal